



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## DECRETO Nº 4.745, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Compõe o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.494, 12 de junho de 2014;

### DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural passa a ter a seguinte composição:

#### **I- Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:**

Titular: José Maurício Campos Ribeiro

Suplente: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

#### **II- Representantes da Secretaria Municipal de Obras:**

Titular: Rodrigo Bernardes

Suplente: Alisson Silva Ramos

#### **III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Elízia Campos Martins

Suplente: Mariana Moraes dos Santos

#### **IV- Representantes dos artesãos:**

Titular: Mônica Romeiro Pereira da Silva

Suplente: Silvana Gomes Tenório Fonseca

#### **V- Representantes de Associações e Cooperativas ligadas à Cultura:**

Titular: Mirelle Cardoso Cruz

Suplente: Kelly Cristina Oliveira da Sorte

#### **VI- Representantes dos empreendimentos do setor do Turismo:**

Titular: Ulisses dos Santos Ferreira

Suplente: Giseli Cristina de Campos

Parágrafo único - O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto vigorará pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal